



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMS-TAP-2025/00156

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de materiais de laboratório**, conforme especificações técnicas, quantidades e condições constantes neste documento e em seus anexos, destinados ao uso no **Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves/RS**.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na **aquisição de bens de consumo comuns**, uma vez que os **materiais de laboratório** a serem adquiridos possuem **padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos** por meio de especificações usuais no mercado.

Os itens (tubos de coleta, agulhas, adaptadores, reagentes e kits laboratoriais) são produtos de **fornecimento rotineiro**, amplamente comercializados, sem necessidade de desenvolvimento tecnológico específico ou características singulares que os tornem bens especiais.

Dessa forma, o objeto é classificado como **bem comum**, enquadrando-se no disposto no **art. 6º, inciso XXI, da Lei Federal nº 14.133/2021**, sendo passível de aquisição por meio de **Registro de Preços em modalidade de Concorrência Pública**.

1.3. QUANTITATIVOS

As quantidades encontram-se no pedido de compras.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO



SMS-TAP-202500156A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contado do primeiro dia útil subsequente à publicação no PNCP, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição/especificação detalhada dos itens conforme pedido de compra em anexo.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Descrição/especificação detalhada dos itens conforme pedido de compra em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A presente contratação se justifica pela **necessidade de aquisição de materiais de laboratório essenciais** para o funcionamento do Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves/RS, garantindo **qualidade, segurança e confiabilidade nos exames clínicos**. O Pregão nº 66/2025, destinado exclusivamente às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, restou **deserto para os Lotes 01 a 06**, motivando a adoção da **ampla concorrência** para assegurar fornecimento regular. Além disso, os Lotes 05 e 06 exigem **compatibilidade técnica e utilização de mesma marca**, conforme normas da ANVISA, garantindo **integridade das coletas, biossegurança e confiabilidade dos resultados**. A contratação atende aos **estudos técnicos preliminares da Secretaria**, que confirmaram a necessidade dos produtos, e está amparada pelos princípios da **legalidade, eficiência e economicidade**.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição/especificação detalhada dos itens conforme pedido de compra em anexo.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Não se aplica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

A empresa contratada deverá:

1. Fornecer os materiais conforme as **especificações técnicas** de cada lote;
2. Garantir **compatibilidade e mesma marca** para os itens dos Lotes 05 e 06;
3. Entregar **amostras** para avaliação técnica dentro dos prazos e condições estabelecidos;
4. Manter **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)** ativa junto à ANVISA, ou apresentar protocolo de renovação;
5. Cumprir os **prazos de entrega**, transporte e armazenamento conforme normas do fabricante e biossegurança;

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☒ Marca / Fabricante

☒ Modelo

☐ Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Não se aplica

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida subcontratação.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

A empresa deverá apresentar:

1. **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)** válida pela ANVISA, ou protocolo de renovação;
2. Documentos legais e fiscais exigidos pelo edital (CNPJ, regularidade fiscal, etc.).

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

- Todas as licitantes devem entregar **amostras e catálogos** de todos os itens dos Lotes 01 a 06;
- **Prazo:** até 10 dias após a publicação do edital;
- **Local:** **Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde** – Rua Goiânia, nº 590, Bairro Botafogo, Bento Gonçalves/RS;
- As amostras serão avaliadas pelos técnicos da Secretaria quanto à **conformidade com as especificações técnicas**, com parecer emitido em até 5 dias após a entrega.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Entrega em até 30 dias após emissão do empenho.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Local: **Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde** – Rua Goiânia, nº 590, Bairro Botafogo, Bento Gonçalves/RS;

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

*a) O objeto da licitação deverá ser entregue até 30 dias, após o recebimento do empenho, Local: **Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde** – Rua Goiânia, nº 590, Bairro Botafogo, Bento Gonçalves/RS;*

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

a) Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo 05 (cinco) dias, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento provisório;

b) Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Goiânia, nº 590, Bairro Botafogo, Bento Gonçalves/RS;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os materiais deverão ter validade de no mínimo 12 meses contados da data de entrega.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio de **servidores designados**, que atuarão como **gestor e fiscal do contrato ou da ata de registro de preços**.

Compete a esses servidores verificar a **conformidade dos produtos entregues**, a **quantidade, qualidade e prazos de entrega**, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento integral das obrigações contratuais.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sabrina Barzotto

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente (se parcelado ou não), após a conferência e confirmação de que a mercadoria/serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor por **MENOR PREÇO**.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Adjudicação por lote.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Cotação de preços conforme requisição em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Referência de Dotação: 1236 - 1500

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Os materiais terão garantia mínima de 12 meses, com substituição imediata em caso de defeitos, sem custos para a Administração.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ÓRGÃO 11 - SECRETÁRIA
DAIANE PIUCO.

Bento Gonçalves, 11 de novembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Juliana Demutti Rodrigues
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -

Daiane Piuco
Secretário Municipal

